

URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



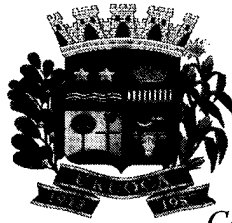
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 0032306.2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032306.11.2022

ATA DE COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h:00m (quatorze horas), na sala de sessão da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: **Sônia Regia Albuquerque Silveira** (Presidente), **Monica Matos de Oliveira** e **Kleanne Silva Araújo** (membros), designados pela Portaria nº 017/2021, e com observância às disposições contidas na Tomada de Preços Nº **0032306.2022**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE JURUMENHA E RUA FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**. A Comissão relatou que os envelopes de habilitação foram abertos aos 13 (treze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois). E, após, foi suspensa a sessão sendo os documentos encaminhados para o Sr. Patrick Melo Cavalcante, Engenheiro Civil- CREA 51.528, para análise e emissão de parecer técnico referente a documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes. De posse do parecer emitido pelo Engenheiro Civil juntado aos autos do processo, essa CPL passou a examinar a documentação das empresas e por unanimidade de seus membros, a comissão julgou **HABILITADAS** por terem cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital encontram-se aptas para a próxima fase do certame as seguintes empresas: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 26.991.913/0001-00; RSM PESSOA EIRELI - CNPJ: 33.159.524/0001-89; R A CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ: 13.772.961/0001-66; VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 01.992.393/0001-20; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 63.551.378/0001-01; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.042.893/0001-02; ARN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.477.070/0001-51; CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI- CNPJ: 12.314.392/0001-42; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME- CNPJ: 22.346.772/0001-12; C. M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.110.202/0001-11; FJ DE MATOS NETO- CNPJ: 20.160.697/0001-75; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 12.044.788/0001-17; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 27.583.854/0001-02; CONSTRUTORA AG EIRELI - CNPJ: 34.326.829/0001-09; TERRA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 20.786.264/0001-20; AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.777.967/0001-40; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME - CNPJ: 22.575.652/0001-97; L B CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 40.454732/0001-76; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.876.676/0001-92; JP SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.421.445/0001-27; SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 36.332.613/0001-73; L & L SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 13.370.874/0001-82; GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 01.633.600/0001-50; E por não cumprir as exigências do Edital a comissão julga **INABILITADAS** as empresas: **MARCAL CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 41.636.028/0001-05**; não apresentou o item 6.3.5.4. Certidão Simplificada e Especifica emitida pela Junta Comercial da Sede da Licitante, com emissão não inferior a 30 (trinta) dias da abertura do certame; **GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 24.989.178/0001-90**, não apresentou em seus acervos a quantidade mínima para o item 6.3.4.2. Capacitação Técnico-Operacional. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 10.932.123/0001-14**, não apresentou em seus acervos a quantidade mínima para o item 6.3.4.2. Capacitação Técnico-Operacional; **ALLEXSANDRO LIMA FREIRE - CNPJ: 20.595.225/0001-45**, não apresentou em seus acervos a quantidade mínima para o item 6.3.4.2. Capacitação Técnico-

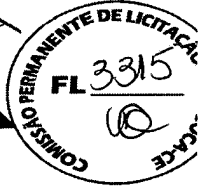
Rua João Rodrigues, 173 - Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
pmulicitacao@hotmail.com



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação



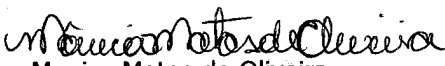
Operacional; **DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.803.489/0001-32** não apresentou o item 6.3.3. alínea 'F' - Prova de regularidade junto ao fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS)- através da certidão de regularidade do FGTS-CRF;

T. SOUSA DE OLIVEIRA - CNPJ: 24.959.960/0001-41, não apresentou p item 6.3.1- certificado de Registro Cadastral-CRC, apresentou fora da data de Validade o item 6.3.4.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE e de seu (s) RESPONSÁVEL (eis) TÉCNICO (s), separadamente junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da proponente, apresentou fora do prazo de validade os itens 6.3.5.2. Certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE e 6.3.5.4. Certidão Simplificada e Especifica emitida pela Junta Comercial da Sede da Licitante, com emissão não inferior a 30 (trinta) dias da abertura do certame. **N. LANDY BOTO PORTELA- CNPJ: 23.347.561/0001-67**, não apresentou os itens: 6.3.1. Certificado de Registro Cadastral - CRC, 6.3.4. Qualificação Técnica, 6.3.6. Qualificação Trabalhista, 6.3.7. Outros Documentos de Habilitação e apresentou vencida os seguintes documentos: certidão Federal, Balanço Patrimonial, Falência, Simplificada e Especifica; **D. SOUSA RIOS ME-CNPJ: 35.752.089/0001-27**, não apresentou os itens: 6.3.1. Certificado de Registro Cadastral - CRC, 6.3.4. Qualificação Técnica, 6.3.6. Qualificação Trabalhista, 6.3.7. Outros Documentos de Habilitação e apresentou vencida os seguintes documentos: certidão Federal, Balanço Patrimonial, Falência.

Assim a Comissão de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação, e os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 8.666/93, Art. 109, inc. I alínea "a". Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Comissão e pelo Engenheiro Civil. Eu Sonia Regia Albuquerque Silveira, fiz lavrar a presente ata.

Uruoca-CE, 16 de agosto de 2022.


Sonia Regia Albuquerque Silveira
(Presidente)


Monica Matos de Oliveira
(Membro)


Kleanne Silva Araujo
(Membro)


Patrick Melo Cavalcante
Engenheiro Civil: 51.528